

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0076935-64
COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIANIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

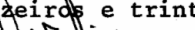
76.935

Matricula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 01

Aparecida de Goiânia, 11 de abril de 1983.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 307, tipo "B", do Bloco 01, localizado no 3º pavimento do "EDIFÍCIO ESMERALDAS", sito à Avenida São Paulo, lotes 09/10/11 da quadra 31, do loteamento "JARDIM DAS ESMERALDAS", neste município, com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 banheiro, sala de estar, cozinha e área de serviços, com a área total de 60,92 metros quadrados, sendo 47,70 metros quadrados de área privativa e 13,22 metros quadrados de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 18,820 metros quadrados ou 0,014343 do terreno, com a área de 1.312,50 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: ARCA-ARNALDO CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sediada em Brasília-DF, no SIAS, quadra 02, bloco "D", nº 990, sala 211, CEC/MF-00.374.082/0001-34. TÍTULO AQUISITIVO: R.2-68.329 deste Registro.EU, 10/07/2011, 118 OFICIAL

R.1-76.935. Aparecida de Goiânia, 11 de abril de 1983. Por contrato particular de compra e venda de imóvel, com desligamento de garantia hipotecária e de mútuo, com pacto adjeto de primeira hipoteca, com força de escritura pública, firmado aos 15 de março de 1983, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula supra a DJALMA FERREIRA JÚNIOR e sua mulher ANGÉLICA LIMA DE AMORIM FERREIRA, ele funcionário público, CI.912.564-GO, ela do lar, CI.116.165.567-B/Min.Exército, CPF/MF-190.296.401-20, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua T-64, nº 12, quadra S-12, lote 12, Setor Bela Vista, em Goiânia-Go; pelo valor de Cr\$ 4.528.113,33 (quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e treze mil e trinta e três reais e três centavos). Com as condições constantes no contrato. EU,  OFICIAL

R.2-76.935.Aparecida de Goiânia, 11 de abril de 1983.Por contrato particular de compra e venda de imóvel com desligamento de garantia hipotecária e de mútuo, com pacto adjeto de primeira hipoteca, com força de escritura pública, firmado aos 15 de março de 1983, os proprietários qualificados no R.1-supra, dão ao CREDOR HIPOTECÁRIO: BAKERINDUS CENTRO-OESTE S.A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, Agente Financeiro do BNH , CGC/MF-02.480.069/0001-95, com sede em Goiânia-Go, à Rua 5, nº 990, esquina com a Praça Tamandaré, S . Oeste, em garantia do integral pagamento da dívida e das demais obrigações assumidas no contrato, em primeira única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula. VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA: cr\$ 4.075.302,00 (quatro milhões, setenta e cinco mil trezentos e dois cruzeiros).Com as condições constantes no contrato.EU. [assinatura] OFICIAL

Av.3-76.935/Aparecida de Goiânia, 11 de abril de 1983. Por Cédula Hipotecária Integral de nº 02372/83, série R, emitida nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/66, e RD 21/75 do BNH Representativa de Hipoteca de 1º Grau, firmado aos 13.03.1983; tendo como EMITENTE E FAVORECIDO: BAMERINDUS CENTRO OESTE S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, qualificado no R.2-supra; e, como DEVEDORES PRINCIPAIS: DJALMA FERREIRA JÚNIOR e s/m ANGÉLICA LIMA DE AMORIM FERREIRA, acima qualificados.



564.278



Emitido por: Emilly Gonçalves Duarte 24/09/2026 14:28:03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



digital

Valor: R\$ 34.658,23
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 06/10/2026 14:57:16

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0076935-64

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Continuação: da Matrícula n.º 76.935

CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Dívida inicial - cr\$ 4.075.302,00. Data de constituição da dívida - 15.03.1983. Taxa de Inscrição e Expediente - cr\$ 43.663,95. Valor inicial da Taxa de Administração Mensal - cr\$ 756,84. Prêmio de Seguro - cr\$ 2.883,26. Taxa Nominal de Juros - 9,1% a.a. Nº de prestações mensais - 300. Sistema de Amortização - PRICE. Plano de Correção - PES. Época para reajustamento das prestações - ANUAL. Data de vencimento da 1ª prestação - 15.04.1983. Multa Contratual - 10%. Valor da 1ª prestação - cr\$ 461.739,16. Local de Pagamento - BAMERINDUS - Carteira.EU.  OFICIAL

R.4-76.935-Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 1.984, Nos termos da Carta - de Adjudicação expedida pela escritura do Cartório do 9º Ofício Cível de Goiânia Go., em 29.10.84, e conforme Termo de Adjudicação proferido pelo MM. Juiz de - Direito da 9ª Vara Cível de Goiânia, Go., em 26.10.84, extraída dos autos de - Execução Hipotecária proposta pelo Bamerindus Centro Oeste S/A - Crédito Imobi- liário em desfavor de Djalma Ferreira Júnior e s/m Angélica Lima de Amorim Fer- reira, todos já qualificados, o imóvel objeto da matrícula, foi adjudicado ao- BAMERINDUS CENTRO OESTE S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado no R.2 retro, - pelo valor de CR\$. 30.479.361,91 (trinta milhões, quatrocentos e setenta e no- ve mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros e noventa e um centavos). Eu,

OFICIAL

Av.5-76.935-Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 1.985, Certifico que em virtude da Carta de Adjudicação, objeto do R.4 supra, fica cancelado o R.2 e Av.3 supra e retro. Eu.

R.6-76.935-Aparecida de Goiânia, 21 de agosto de 1.985, Por contrato particular de compra e venda de imóvel residencial, com utilização do FGTS para pagamento, com força de escritura pública, firmado em 12.08.85, o proprietário, BA MERINDUS CENIRO OESTE S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado no R.2, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à WILMAR BATISTA DE MORAES, brasileiro, solteiro maior, bancário, CI. 440.696-Go., CPF/MF., 195.452.661-04, residente e domiciliado à Rua T-29, nº 98, Setor Bueno, Goiânia, Go., pelo preço de CR\$. 11.700.00,00 (onze milhões e setecentos mil cruzeiros), sendo pago CR\$. 4.300.000,00- (quatro milhões e trezentos mil cruzeiros), em dinheiro com utilização de poupança; e, CR\$. 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), com utilização do FGTS, Taxa de inscrição e expediente CR\$. 688.528,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros). Eu,

OFICIAL

Av.7-76.935-Aparecida de Goiânia, 30 de setembro de 1.987. Nos termos da Certidão de Casamento de Nº 892 expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Iporá-Go, em 19.07.86, extraída das fls. 17 do livro B-06, fica averbado o casamento de WILMAR BATISTA DE MORAES e MARIA LUIZA PERES, a qual passa a se chamar MARIA LUIZA PERES DE MORAES, realizado em 19.07.86, sob o regime de comunhão parcial de bens. EU,  OFICIALA

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2N4MN-W3SCC-VX2AE-84A5T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valor: R\$ 34.658,23
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 06/10/2026 14:57:16



564.278



Emitido por: Emilly Gonçalves Duarte 24/09/2026 14:28:03



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2026 16:15:18

Assinado por THAIS MARCELINO SANTOS:04296845179

Localizar pelo código: 109087615432563873133738105, no endereço: <https://projudi.tigo.ius.br/p>

Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0076935-64

ESTADO DE GOIÁS**COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**

Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis

76.935

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 002

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 30 de setembro de 1.987.....

IMÓVEL: VEM DA MATRICULA 76.935-Av.7.

R.8-76.935-Aparecida de Goiânia, 30 de setembro de 1.987. Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de Escritura Pública, firmado em 23.09.87, os proprietários WILMAR BATISTA DE MORAES e s/m MARIA LUIZA PERES DE MORAES, brasileiros, casados, bancário e do lar, residentes e domiciliados em Goiânia-Go, CPF 195.452.661-04 e 304.725.391-91, CI. 440.696-SSP/GO e 1.012.435-2ª via-SSP/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à JOSE CARLOS DE OLIVEIRA e s/m MARTA DA COSTA DE OLIVEIRA brasileiros, casados, economiário e do lar, residentes e domiciliados em Goiânia-Go, CPF 346.311.276-00, CI. 1.720.268-SSP/GO e 793.134-SSP/GO; pelo valor de Cz\$: 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzados) com as demais condições do contrato. EU,  OFICIALA

R.9-76.935-Aparecida de Goiânia, 30 de setembro de 1.987. Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de Escritura Pública, firmado em 23.09.87, em garantia do financiamento to que ora lhe é concedido e das demais obrigações assumidas no instrumento, os proprietários JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA e s/m MARTA DA COSTA DE OLIVEIRA, acima qualificados, dão à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 3/4, lote 34, CGC 00.360.305/0001-04, pro sua filial de Goiás, Ag. 24 de Outubro, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula. VALOR DA DÍVIDA-Cz\$: 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzados) equivalentes à 921,10832 OTN's; Valor da Garantia-Cz\$: 448.034,00, equivalentes à 1.115,37255 OTN's; Plano Reajuste/Sist. Amortização-PES/SFA; Época para Reajuste das Prestações-20 mês após o aumento salarial; Venc.to. 1ª Prestação - 23.10.87; Prazo em Meses-240; Taxa Anual de Juros-Nominal-07,00%; e, Efetiva - 7,2290%; Prestação-valor-Cz\$: 3.384,95; Seguros-Cz\$: 246,86; RCVS-Cz\$: 101,54; Total-Cz\$: 3.733,35. Com as demais condições do contrato. EU, _____ OFICIAL

R.10-76.935-Aparecida de Goiânia, 17 de agosto de 1.993. Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária e Retificação de Clausulas, (Compra e Venda com Sub-Rogação), firmado em 30.06.1993, os proprietários qualificados no R.8 supra, venderam o imóvel objeto da matrícula à MOACIR ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, CI nº 1.844.936-SSP/GO e CIC nº 114.213.348-60 e sua mulher ARLEIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, CI nº 3458259-692 8390-SSP/GO e CIC nº 659.652.721-20, residentes e domiciliados em Goiânia-Go; pelo valor de Cr\$-461.366.347,50 (quatrocentos e sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). O ITBI foi pago pela GI nº 4.300/93 de 11.08.1993. Com as demais condições do contrato. EM TEMPO: Contrato com caráter de Escritura Pública. EU, O OFICIAL

LR

CE



564.278



Emitido por: Emilly Goncalves Duarte 24/09/2026 14:28:03

TK

CE

EU ևոր

pago pela G

Continua na ficha 03



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valor: R\$ 34.658,23
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 06/10/2026 14:57:16



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0076935-64

APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 de maio de 2025



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valor: R\$ 34.658,23
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 06/10/2026 14:57:16

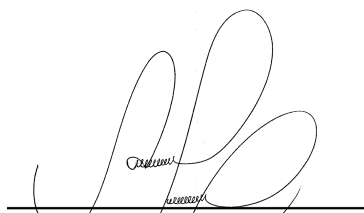
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2N4MN-W3SCC-VX2AE-84A5T>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **76.935**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852609245093134420013**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fê.

Aparecida de Goiânia, 24 de setembro de 2026



Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



564.278



Emitido por: Emilly Gonçalves Duarte 24/09/2026 14:28:03

JUC

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valor: R\$ 34.658,23
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 06/10/2026 14:57:16